



**Resposta ao Requerimento nº 1657/2022**

---

**Autoria:** ANDRÉ AMARAL

**Assunto:** *Informação sobre terraplanagem na Estrada Governador Mário Covas.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 20 de setembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**FAVOR CUMPRIR PRAZO**

C.I. nº 1056/2022-DAI/SG

Em 6 de setembro de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: **S.S.P.**

C./C.: S.D.U.M.A.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1657/2022 (Proc. Administrativo nº 21475/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebido  
08/09/22  
Leticia



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 1657/2022

#### Informação sobre terraplanagem na Estrada Governador Mário Covas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO notícias veiculadas em mídias sociais sobre terraplanagem na Estrada Governador Mário Covas, nas proximidade do Restaurante Dom Pinheiro;

Este vereador subscrevente requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informações ao departamento responsável:

- 1) Existe algum projeto aprovado na Prefeitura para a referida gleba? Se sim, enviar cópia. Imagem em anexo.
- 2) Existe protocolo de projeto e/ou pedido de diretrizes para atividade na área empresarial ou industrial? Em caso afirmativo, enviar cópia.
- 3) A movimentação de terra foi autorizada pela Prefeitura? Algum pedido neste sentido foi realizado?
- 4) Algum laudo foi emitido por órgão da municipalidade atestando ou não que a movimentação respeitou a legislação ambiental vigente, especialmente da área de preservação permanente? Em caso positivo, enviar cópia da vistoria ou laudo emitido por órgão competente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

- 5) Qual sistema de contenção de erosão foi adotado para as obras de terraplenagem, considerando que existe um curso d'água que passa pela propriedade?

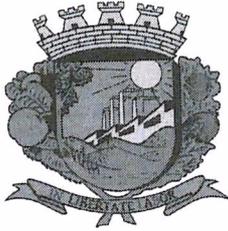
### Justificativa

Este vereador faz o presente requerimento em cumprimento a sua atribuição legal de fiscalização.

Valinhos, 23 de agosto de 2022

**AUTORIA: ANDRÉ AMARAL**

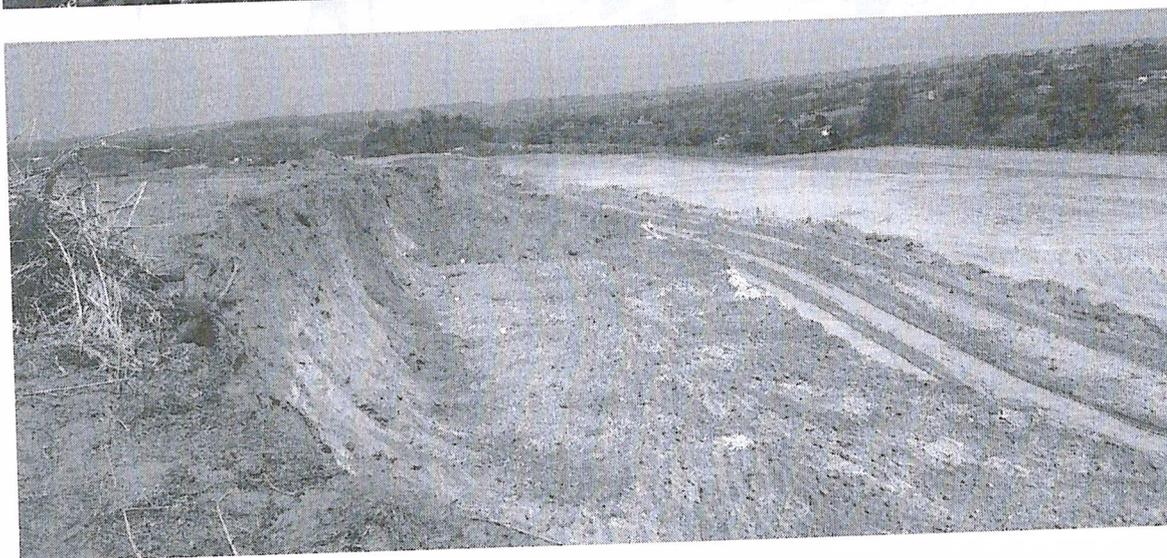
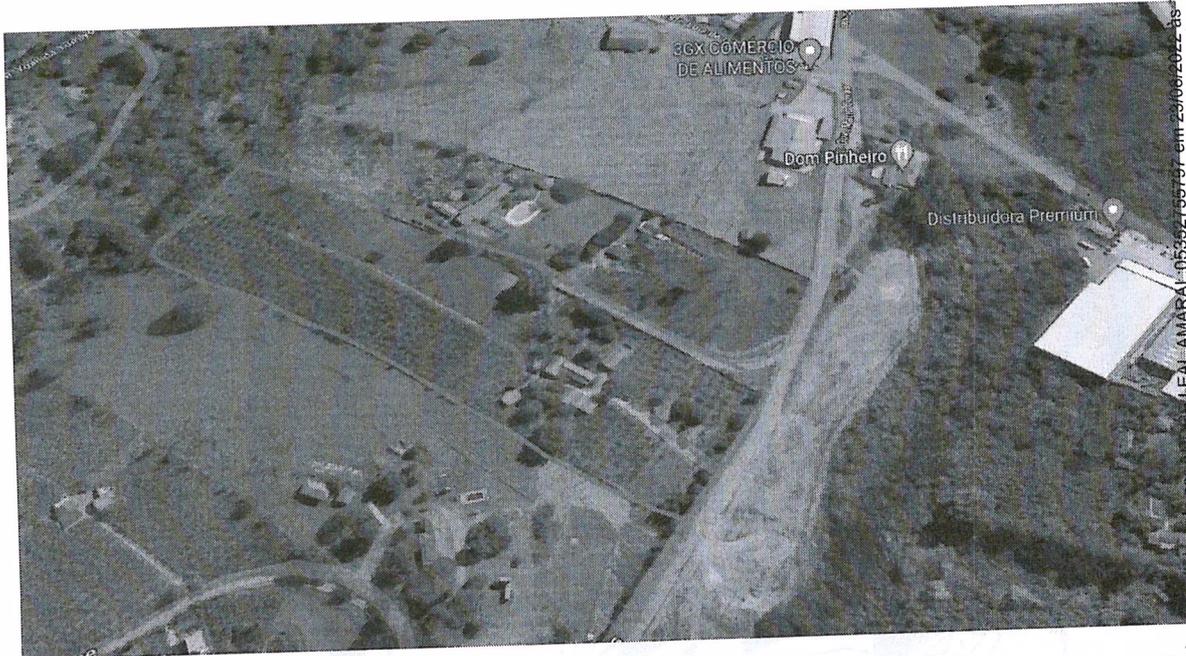
Requerimento nº 1657/2022 - Processo 4313/2022. Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ LEAL AMARAL: 05352755797 em 23/08/2022 às 16:53:12. Para obter outras assinaturas, para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 302W-M5UW-69NV-6M6B



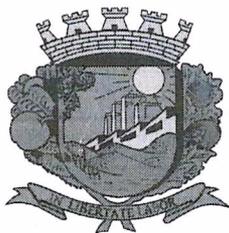
# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO



Requerimento nº 1657/2022 - Processo 4313/2022. Este documento foi assinado digitalmente por ANIBRA LÉAL AMARAL:05552766787 em 23/08/2022 às 16:53:12, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e (s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 302W-M5UW-69NV-6M6B



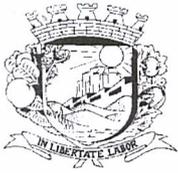
# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 1657/2022 - Processo 4313/2022 Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LEAL AMARAL-05552756797 em 23/08/2022 às 16:58:12, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 302W-M5UW-69NV-6M6B





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ao Departamento de Assuntos Institucionais/S.G.**

Em atenção ao pedido de informações do vereador André Amaral, o Departamento de Infraestrutura Urbana informa:

Item 1: Prejudicado. Não é atribuição do Departamento de Infraestrutura Urbana, a aprovação de projeto de terraplenagem em imóvel de propriedade particular;

Item 2: Prejudicado. Não é de conhecimento deste Departamento;

Item 3: Não há emissão de autorização para obras de terraplanagem por parte deste Departamento, bem como, não consta neste Departamento protocolo ou requerimento desta solicitação;

Item 4: Prejudicado. Não é atribuição deste Departamento a análise de projetos de terraplenagem;

Item 5: Prejudicado. Não é atribuição deste Departamento a análise de projetos de terraplenagem.

D.I.U., em 09 de setembro de 2022.

  
**Eng.º Caio Cesar Ceccherini**  
**Departamento de Infraestrutura Urbana**  
**Diretor**

  
**Eng.º Mário Ivo Mengon**  
Secretário da S.S.P./PMV  
CREA 5060187117



**FAVOR CUMPRIR PRAZO**

C.I. nº 1057/2022-DAI/SG

Em 6 de setembro de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.D.U.M.A.**

C./C.: S.S.P.

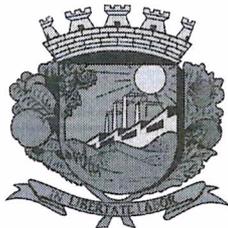
Assunto: Resposta ao Requerimento nº1657/2022 (Proc. Administrativo nº 21475/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



02

Proc. Leg. nº 4313/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**REQUERIMENTO Nº 1657/2022**

**Informação sobre terraplanagem na Estrada  
Governador Mário Covas.**

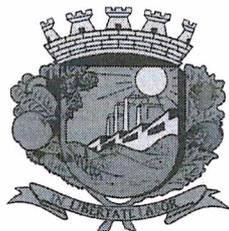
**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

*CONSIDERANDO* notícias veiculadas em mídias sociais sobre terraplanagem na Estrada Governador Mário Covas, nas proximidade do Restaurante Dom Pinheiro;

Este vereador subscrevente requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informações ao departamento responsável:

- 1) Existe algum projeto aprovado na Prefeitura para a referida gleba? Se sim, enviar cópia. Imagem em anexo.
- 2) Existe protocolo de projeto e/ou pedido de diretrizes para atividade na área empresarial ou industrial? Em caso afirmativo, enviar cópia.
- 3) A movimentação de terra foi autorizada pela Prefeitura? Algum pedido neste sentido foi realizado?
- 4) Algum laudo foi emitido por órgão da municipalidade atestando ou não que a movimentação respeitou a legislação ambiental vigente, especialmente da área de preservação permanente? Em caso positivo, enviar cópia da vistoria ou laudo emitido por órgão competente.

Requerimento nº 1657/2022 - Processo 4313/2022 Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LEAL AMARAL.05352755797 em 23/08/2022 às 16:53:12, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 302W-M5UJW-69NV-6M6B



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5) Qual sistema de contenção de erosão foi adotado para as obras de terraplenagem, considerando que existe um curso d'água que passa pela propriedade?

### Justificativa

Este vereador faz o presente requerimento em cumprimento a sua atribuição legal de fiscalização.

Valinhos, 23 de agosto de 2022

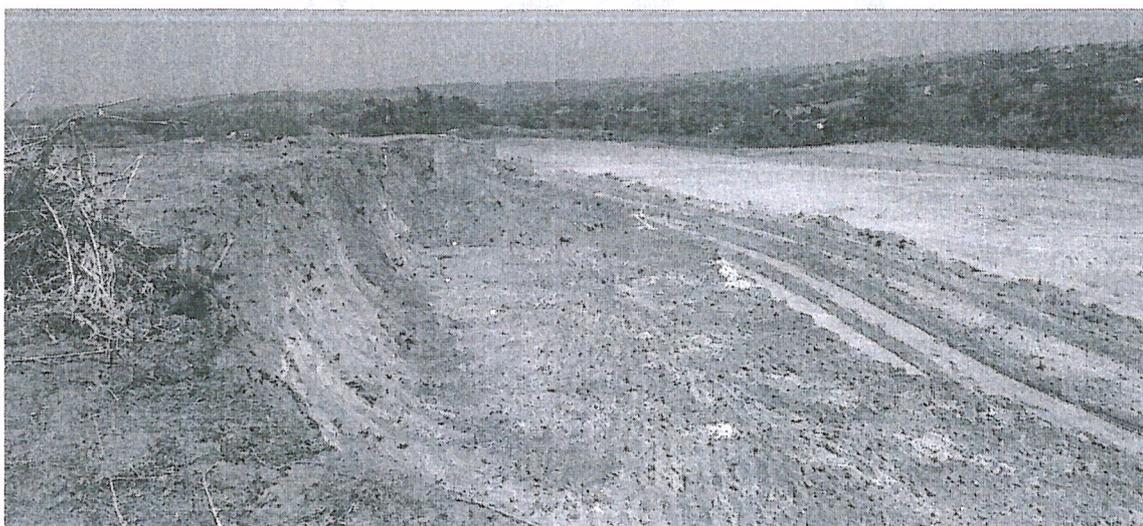
**AUTORIA: ANDRÉ AMARAL**



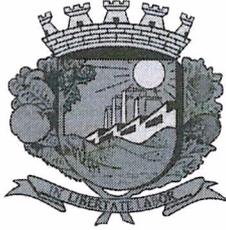
# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO

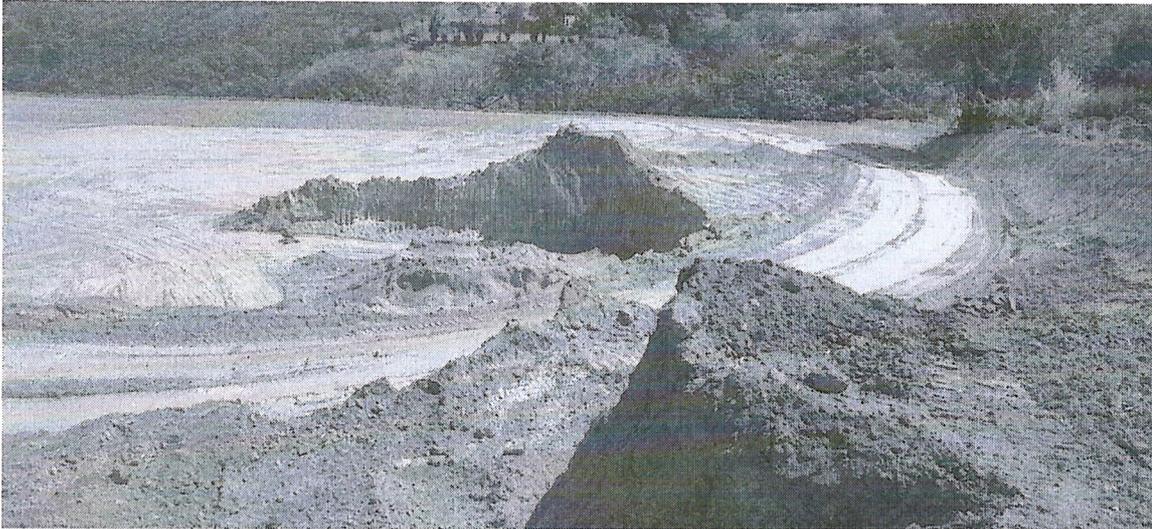


Requerimento nº 1657/2022 - Processo 4313/2022. Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ LEAL AMARA L:05362756737 em 29/06/2022 às 16:53:12, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 302W-M5UW-69NV-6M6B



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 1657/2022 - Processo 4313/2022 Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LEAL AMARAL:05352755797 em 23/08/2022 às 16:53:42, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 302W-M5UW-69NV-6M6B





**C.I. nº 1057/2022 – DAI/ SG**

**REQUERIMENTO nº 1657/2022 – Vereador André Amaral**

**AO D.G.P. e D.M.A.B.E.A.**

Para os devidos fins.

S.D.U.M.A., em 08 de setembro de 2022.

**Arqº Eduardo Galasso Calligaris**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**



CI nº.1057/2022-DAI/SG

REQUERIMENTO nº.1657/2022 – VEREADOR ANDRÉ AMARAL

À Coordenadoria de Parcelamento do Solo

Encaminho para manifestação, quanto as informações solicitadas através do  
Requerimento nº.1657/2022 à Fl. nº.02.

D.G.P., em 09 de setembro de 2022.

Viviani Christina Motta Steck  
Departamento de Gerenciamento de Projeto - SDUMA  
Eng. Civil / CREA: 506105337-1



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

~~CANCELADO~~

Proc. N°/Ano 16389/15

~~CANCELADO~~  
Fls. N° Rubrica  
C.N. N°/Ano 1002/22-PA/SE

**LICENÇA DE TERRAPLENAGEM N° 002/2018**

Fls. N° 08 R. N°  
C.N. N°/Ano 1057/22-PA/SE

**Interessado: Macerata Empreendimentos Imobiliários Ltda**

**Endereço:** Avenida Joaquim Alves Corrêa, nº 3.664, Sala D – Valinhos/SP

**Fone:** (19) 3327-5004 **CNPJ:** 07.101.195/0001-05

**Autor do Projeto e Resp. Técnico:** Eng. Civil Eduardo Alexandre da Costa

**CREA nº:** 5061922039 – **I.M.:** 14.935

**A.R.T/R.R.T. Nº:** 92221220151190536

**Local da Obra:** Estrada Municipal Governador Mario Covas

**Lotes:** 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 01-E, 02, 03-A, 03-B, 03-C, 03-D, 03-E, 03-F, 04-A, 04-B, 04-C, 05 e 06. Quadra: B

**Loteamento:** Macuco **Bairro:** Macuco

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:** 38778/00, 38779/00, 38780/00, 38781/00, 38782/00, 22853/00, 38789/00, 38790/00, 38791/00, 38792/00, 38793/00, 38794/00, 53391/00, 53392/00, 53393/00, 37672/00, 37673/00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16.189/2015 – PMV

**Observações:**

- 1) Deverão ser tomados os devidos cuidados quanto ao carreamento de terra, detritos e lama nas áreas vizinhas e logradouros públicos, também para evitar assoreamento de córregos e curso de água e quaisquer danos ambientais, conforme consta do memorial descritivo de terraplenagem;
- 2) A presente licença é expedida com base nas disposições constantes das Leis: Lei nº 2953/96 (art. 59) – Código de Posturas; Lei nº 3841/04 (art. 43 e 49) – Plano Diretor III e Lei nº 2977/96 (Cap. VI - art. 69, 70 e 71) – Código de Obras, não eximindo o interessado / responsável do cumprimento das demais exigências das legislações estadual e federal, no que couber;
- 3) O proprietário deverá realizar o plantio de gramíneas para contenção de taludes e recuperação de danos causados a APP à jusante, além de proceder com a quitação das penalidades ambientais em aberto, conforme elementos do processo administrativo nº 11.076/2016 – PMV. O descumprimento de qualquer uma das exigências sujeita o interessado a novas penalidades ambientais.

Valinhos, em 03 de janeiro de 2018.

Eng. Hadler Vallim Stevanatto  
Divisão de Aprovação de Parcelamento do Solo - SPMA

Arq. Mariângela Carvas  
Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares - SPMA  
Diretora

Eng. Maria Silvia Previtalle  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria

**LICENÇA VÁLIDA POR 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO**



**Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos (DGP),**

Retornamos em atenção aos questionamentos feitos senhores vereadores, conforme Requerimento n° 1.657/2022, com base nas informações disponíveis e restritas à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA) até a presente data.

Considerando notícias veiculadas em mídias sociais sobre terraplenagem na Estrada Governador Mário Covas, nas proximidades do Restaurante Dom Pinheiro:

1. Existe algum projeto aprovado na Prefeitura para a referida gleba? Se sim, enviar cópia.

**Resposta:** A área em questão envolve diferentes imóveis. Existe Projeto de Terraplenagem aprovado para os imóveis com Inscrição Municipal: 55.010/00, 38.789/00, 38.790/00, 38.791/00, 38.792/00, 38.793/00 e 38.794/00, conforme cópia do documento em cota retro.

2. Existe protocolo de projeto e/ou pedido de diretrizes para atividade na área empresarial ou industrial? Em caso afirmativo, enviar cópia.

**Resposta:** Não há, junto à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, nenhum pedido de Diretrizes Municipais para empreendimento no local.

3. A movimentação de terra foi autorizada pela Prefeitura? Algum pedido nesse sentido foi realizado?

**Resposta:** Foi emitida pela Municipalidade, em 03 de janeiro de 2018, a Licença de Terraplenagem n° 002/2018 com validade de 01 (um) ano a contar da data de expedição, conforme cópia do documento em cota retro.

4. Algum laudo foi emitido por órgão da municipalidade atestando ou não que a movimentação respeitou a legislação ambiental vigente, especialmente da área de preservação permanente? Em caso positivo, enviar cópia da vistoria ou laudo emitido por órgão competente.

**Resposta:** Informação prejudicada. Sugerimos manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (DMAeBEA), dentro de sua área de competência.

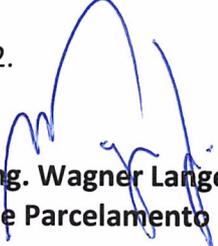


5. Qual o sistema de contenção de erosão foi adotado para as obras de terraplenagem, considerando que existe um curso d'água que passa pela propriedade?

**Resposta:** Informação prejudicada. O projeto de terraplenagem foi analisado por meio do Processo Administrativo nº 16.189/2015, que se encontra arquivado junto à Seção de Arquivo Geral (SAG).

Para informações complementares sugerimos consulta aos autos.

CPS, em 12 de setembro de 2022.

  
**Eng. Wagner Lange Firetti**  
**Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA)**



CI nº.1057/2022-DAI/SG

REQUERIMENTO nº.1657/2022 – VEREADOR ANDRÉ AMARAL

**Ao Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**

Encaminho para manifestação na área de atuação, quanto as informações solicitadas através do **Requerimento nº.1657/2022** à Fl. nº.02 e 03.

D.G.P., em 12 de setembro de 2022.

Viviani Christina Motta Steck  
Departamento de Gerenciamento de Projeto - SDUMA  
Eng. Civil / CREA: 506105337-1

Zimbra

jomachado@valinhos.sp.gov.br

---

**Re: Denuncia Ambiental - Macuco Imóveis Rurais Valinhos**

---

**De :** Juliana de Oliveira Machado  
<jomachado@valinhos.sp.gov.br>

ter., 13 de set. de 2022 10:41

 1 anexo

**Assunto :** Re: Denuncia Ambiental - Macuco Imóveis Rurais Valinhos

**Para :** cjc cetesb <cjc\_cetesb@sp.gov.br>

Bom dia Adonai,

Vocês tem alguma atualização desta denúncia?

att.

Juliana O. Machado  
Engenheira Agrônoma  
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
19-38498097

---

**De:** "cjc cetesb" <cjc\_cetesb@sp.gov.br>

**Para:** "Juliana de Oliveira Machado" <jomachado@valinhos.sp.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 19 de agosto de 2022 7:59:39

**Assunto:** RE: Denuncia Ambiental - Macuco Imóveis Rurais Valinhos

Bom dia,

Informo que recebemos a denúncia, que será encaminhada para avaliação, ainda não tendo sido possível o atendimento da demanda em função da limitação de pessoal disponível.

Atenciosamente,



**Adonai Guimarães Pinto**

Gerente

Agência Ambiental de Campinas

**CETESB** Fone: 3241-1744 / E-mail: adonai@sp.gov.br

---

**De:** Juliana de Oliveira Machado <jomachado@valinhos.sp.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 18 de agosto de 2022 15:52

**Para:** CJC - AGENCIA AMBIENTAL DE CAMPINAS <cjc\_cetesb@sp.gov.br>; Celina Rubiano da Silva <celisilva@sp.gov.br>; 1bpamb4cia1pel <1bpamb4cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>

**Cc:** Benedito Aparecido de Camargo <bacamargo@valinhos.sp.gov.br>; Eduardo Galasso Calligaris <egcalligaris@valinhos.sp.gov.br>

**Assunto:** Re: Denuncia Ambiental - Macuco Imóveis Rurais Valinhos

Polícia Ambiental e Cetesb,

à disposição,

Juliana O. Machado  
Engenheira Agrônoma  
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
19-3849809

---

**De :** CJC - AGENCIA AMBIENTAL DE CAMPINAS  
<cjc\_cetesb@sp.gov.br>

sex., 19 de ago. de 2022 07:59

 1 anexo

**Assunto :** RE: Denuncia Ambiental - Macuco Imóveis Rurais  
Valinhos

**Para :** Juliana de Oliveira Machado  
<jomachado@valinhos.sp.gov.br>

Bom dia,

Informo que recebemos a denúncia, que será encaminhada para avaliação, ainda não tendo sido possível o atendimento da demanda em função da limitação de pessoal disponível.

Atenciosamente,



**Adonai Guimarães Pinto**  
Gerente  
Agência Ambiental de Campinas

**CETESB** Fone: 3241-1744 / E-mail: adonai@sp.gov.br

---

**De:** Juliana de Oliveira Machado <jomachado@valinhos.sp.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 18 de agosto de 2022 15:52

**Para:** CJC - AGENCIA AMBIENTAL DE CAMPINAS <cjc\_cetesb@sp.gov.br>; Celina Rubiano da Silva <celisilva@sp.gov.br>; 1bpamb4cia1pel <1bpamb4cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>

**Cc:** Benedito Aparecido de Camargo <bacamargo@valinhos.sp.gov.br>; Eduardo Galasso Calligaris <egcalligaris@valinhos.sp.gov.br>

**Assunto:** Re: Denuncia Ambiental - Macuco Imóveis Rurais Valinhos

Polícia Ambiental e Cetesb,

Continuamos recebendo denúncias e vídeos da presente movimentação de terra em área rural.

A Fiscalização da PMV embargou.

Teriam algum retorno? realizaram vistoria?

Gostaria também de complementar a inexistência de Reserva Legal.

**De :** Juliana de Oliveira Machado  
<jomachado@valinhos.sp.gov.br>

qui., 18 de ago. de 2022 15:52

**Assunto :** Re: Denuncia Ambiental - Macuco Imóveis Rurais  
Valinhos

**Para :** cjc cetesb <cjc\_cetesb@sp.gov.br>, celisilva  
<celisilva@sp.gov.br>, 1bpamb4cia1pel  
<1bpamb4cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>

**Cc :** Benedito Aparecido de Camargo  
<bacamargo@valinhos.sp.gov.br>, Eduardo  
Galasso Calligaris  
<egcalligaris@valinhos.sp.gov.br>

Polícia Ambiental e Cetesb,

Continuamos recebendo denúncias e vídeos da presente movimentação de terra em área rural.

A Fiscalização da PMV embargou.

Teriam algum retorno? realizaram vistoria?

Gostaria também de complementar a inexistência de Reserva Legal.

att.

Juliana O. Machado  
Engenheira Agrônoma  
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
19-3849809

---

**De:** "Juliana de Oliveira Machado" <jomachado@valinhos.sp.gov.br>

**Para:** "cjc cetesb" <cjc\_cetesb@sp.gov.br>, "celisilva" <celisilva@sp.gov.br>, "Antonio Carlos Bordignon Junior" <acbjunior@sp.gov.br>, "1bpamb4cia1pel" <1bpamb4cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br>

**Cc:** "Benedito Aparecido de Camargo" <bacamargo@valinhos.sp.gov.br>, "Eduardo Galasso Calligaris" <egcalligaris@valinhos.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 17 de agosto de 2022 16:02:56

**Assunto:** Denuncia Ambiental - Macuco Imóveis Rurais Valinhos

Prezados CETESB e Polícia Ambiental,

Boa tarde!

Recebemos denúncia de movimentação de terra, supressão de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) em dois lotes no Macuco, área Rural, imóveis rurais - INCRA.

Realizamos vistoria na presente data (17/08/2022) e constatamos a grande movimentação de terra, supressão de indivíduos arbóreos impossibilitados de serem identificados, captação de água do córrego ao fundo do lote e o talude construído com

grande declividade sem nenhuma prática conservacionista para evitar o carreamento de terra para a APP e córrego. No momento da vistoria presenciamos o carreamento de terra para a direção da APP. Não temos como comprovar se há intervenção em APP com certeza pois não tivemos acesso a qualquer tipo de documento, licença, projeto, autorização ou levantamento planialtimétrico.

As chuvas aproximam, e assim, para acelerar os trâmites, enviamos este email para análise e atuação em sua área de competência.

Nós, como municipalidade, notificamos o responsável que nos acompanhou em vistoria e a Coordenadoria de Fiscalização de Imóveis está providenciando atuação, uma vez que a movimentação de terra não foi autorizada pela mesma.

Segue em anexo fotos da vistoria, a Notificação contendo dados do imóvel e proprietário e Foto aérea do sistema SIG identificando os imóveis.

Esses imóveis foram recentemente adquiridos pela empresa KREBSFER.

Segue contato dos responsáveis:

Oswaldo Eric Krebs - [oswaldo.eric@krebs.com.br](mailto:oswaldo.eric@krebs.com.br)

19 99746-6065

Rodolfo - [compras2@krebs.com.br](mailto:compras2@krebs.com.br)

à disposição,

Juliana O. Machado  
Engenheira Agrônoma  
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
19-3849809

---

 **Vistoria Krebsfer.odt**

2 MB

 **Cadastro Imob e Notificação 17\_08.pdf**

2 MB



**WhatsApp Image 2022-08-17 at 15.03.02 (3).jpeg**

304 KB



**WhatsApp Image 2022-08-17 at 15.03.02 (2).jpeg**

230 KB



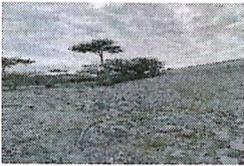
**WhatsApp Image 2022-08-17 at 15.03.02 (1).jpeg**

222 KB



**WhatsApp Image 2022-08-17 at 15.03.02.jpeg**

213 KB



**WhatsApp Image 2022-08-17 at 15.02.59.jpeg**  
316 KB



**WhatsApp Image 2022-08-17 at 15.02.58.jpeg**  
310 KB



 **Decreto 309\_17 Corte de árvore (1).pdf**  
485 KB

 **Decreto 309\_17 Corte de árvore.pdf**  
485 KB

---



**Ao DMABEA,**

Em atendimento a nobre Vereador Henrique Conti quanto aos questionamentos contidos no Requerimento nº 1606/2022, da área de atuação deste DMABEA, informamos que:

- Não houve expedição de licenças ambientais nesta municipalidade;
- A fiscalização foi realizada em parceria com a Fiscalização e a Guarda Ambiental Municipal.

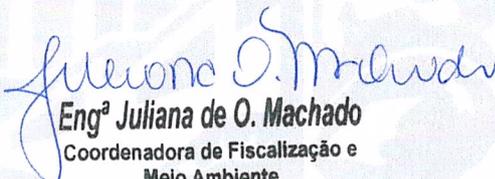
- Por se tratar de imóvel rural, como previsto na Deliberação Consema nº 01/2018, oficiamos a CETESB via e-mail, por se tratar de área de sua atuação. Ofício em anexo.

- Foi solicitado junto ao PA nº 20.180/2022 que o empreendedor faça práticas conservacionistas a fim de se evitar o carreamento de terra para a Área de Preservação Permanente, o mais rápido possível.

Sendo assim, nada temos a acrescentar.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

**Valinhos, 13 de Setembro de 2022.**

  
**Engª Juliana de O. Machado**  
Coordenadora de Fiscalização e  
Meio Ambiente  
SDUMA



**À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,**

Considerando o despacho da Coordenadoria de Fiscalização de Meio Ambiente em cota retro, sugiro o encaminhamento da presente C. I. à **Secretaria de Governo** para esclarecer ao nobre Edil os questionamentos realizados.

DMABEA, 13 de setembro de 2022.

**Benedito Aparecido de Camargo**  
**Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**  
**Diretor**



**AO D.A.I./ S.G.**

Providenciado.

S.D.U.M.A., em 16 de setembro de 2022.

**Arqº Eduardo Galasso Calligaris**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**